

PASSIVOS CONTINGENTES: CONCEITUAÇÃO, RECONHECIMENTO E DISCLOSURE

RENAN THIELEN ALVES

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUCPR)

THALIA MICHAELLA FERREIRA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUCPR)

MATHEUS MUNHOZ DE LIMA

HUGO DIAS AMARO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUCPR)

LUCI MICHELON LOHMANN

PASSIVOS CONTINGENTES: CONCEITUAÇÃO, RECONHECIMENTO E DISCLOSURE

1 INTRODUÇÃO

Com a convergência das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), iniciou-se grandes mudanças na contabilidade brasileira. Dentre essas mudanças, houve a introdução das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG) com o objetivo de harmonizar o uso das *IFRS* em sua interpretação e reconhecimento (MARCELINO et al., 2016). Especificamente dentro dessas mudanças, a NBC TG 25 a qual trata do reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes nas demonstrações financeiras, junto com a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 594/09, revogaram a Deliberação CVM nº 489/05, que obrigava as empresas de capital aberto a aplicar a Norma de Procedimento de Contabilidade (NPC) nº 22 (IUDÍCIBUS et al. 2013), que não atendia todos os escopos abordados pelas Normas Internacionais e correlatas ao *International Accounting Standards (IAS)* 37.

Neste contexto, a NBC TG 25 normatizou a tratativa dos passivos e ativos contingentes, sendo que passivo contingente de acordo com a norma é "uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida". No que tange ao reconhecimento destes passivos, devem ser classificados como: prováveis, possíveis ou remotos. O passivo contingente caracterizado como provável e mensuração confiável deve ser reconhecido por meio de provisões e divulgados nas demonstrações financeiras, já o possível deve ser apenas divulgado em notas explicativas, a informação quando caracterizada como remota a sua ocorrência, a instituição não tem nenhuma exigência para sua divulgação (FERREIRA; BORBA; ROSA, 2014).

Entretanto, o conteúdo abordado pela NBC TG 25 possibilita a existência de riscos nas divulgações desses ativos e passivos contingentes e na determinação das provisões desses fatos tributários, trabalhistas, ambientais e legais. Esses riscos advêm da possibilidade da prática de Gerenciamento de Resultado (GR), aos interesses de gestores, sendo que estes são remunerados com base no resultado empresarial, embora a determinação para a constituição de provisões e a divulgação dos fatos contingenciais nas demonstrações financeiras, sejam respaldadas por laudos de juristas (RIBEIRO; RIBEIRO; WEFFORT, 2013).

Ribeiro, Ribeiro e Weffort (2013) ainda concluem que a norma possui aspectos subjetivos que podem afetar o *disclosure* da informação, como a incerteza da ocorrência das obrigações por meio de probabilidades e julgamentos profissionais. O *disclosure* é fundamental para a eficiência do mercado de capitais, pois os usuários além das informações compulsórias necessitam de informações de suporte para tomada de decisão, sendo que essas informações possuem seus valores e prazos estimados por meio de probabilidades, o que podem afetar no reconhecimento e divulgação das provisões, passivos e ativos contingentes (COSTA et al., 2017).

Diante do exposto, o estudo busca responder a seguinte problemática: Como são reconhecidos e evidenciados os riscos contingentes em empresas listadas na BM&FBOVESPA entre o período de 2010 a 2017?

Sendo assim, o objetivo desse estudo é identificar o reconhecimento e a evidenciação dos riscos contingentes originados por contingências tributárias, trabalhistas, cíveis, legais ou ambientais, em empresas listadas na bolsa de valores de São Paulo entre o período de 2010 a 2017. A pesquisa também busca identificar se o reconhecimento e a evidenciação das provisões, passivos e ativos contingentes estão de acordo com as diretrizes da NBC TG 25. Para atingir o objetivo do estudo a presente pesquisa foi realizada em duas etapas, uma de abordagem quantitativa e outra qualitativa.

Destarte, a pesquisa demonstra de forma longitudinal a evolução do reconhecimento e da evidenciação de provisões e passivos contingentes explícitos nas demonstrações contábeis. Como contribuição prática, traz uma pesquisa empírica que retrata a subjetividade da interpretação da Norma NBC TG 25 afetando as demonstrações financeiras e o reporte da informação contábil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO E EMPÍRICO

2.1 Passivos contingentes

De acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.374/11, passivos se caracterizam como uma obrigação que ocorreu na entidade, trazendo uma saída de valores que implicarão em benefícios para a instituição. Desta maneira, os passivos são desembolsos obrigatórios a serem pagos a terceiros (IUDÍCIBUS et al., 2010), identificados assim como capital de terceiros (YAMAMOTTO; PACCEZ; MALACRIDA, 2011).

Entende-se que estes passivos em determinadas situações se encontram com grau de incerteza no reconhecimento, havendo a necessidade da criação de uma contingência, no qual um evento do passado, terá sua concretização possível no futuro (NBC TG 25). Conforme a IAS 37 - *Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets*, os passivos contingentes, não terão uma saída provável de capital que trará benefícios a entidade, pois não se tem sua mensuração confiável. Assim de acordo com a referida norma, passivos contingentes se distinguem de provisão pelo valor de desembolso que não pode ser identificado e nem de sua possível data de saída do recurso na instituição.

Segundo Iudícibus et al. (2013), existem categorias de provisões decorrentes de determinados riscos identificados pela empresa como na área trabalhista referentes a possíveis processos de funcionários, fiscal advindos de Leis tributárias do país, ambiental que se preocupam com possíveis danos causados de suas operações, entre outros fatos que decorrem do processo da entidade, que poderão ser divulgadas como passivos contingentes dependendo de sua probabilidade de ocorrência.

Para Ferreira, Borba e Rosa (2014), a exigibilidade da sociedade em divulgar contingências se tornou uma obrigação da entidade, haja vista, que muitos de seus usuários analisam seus investimentos ou futuros investimentos a partir das demonstrações financeiras, levando em conta todos os possíveis eventos que possam ocorrer, porém se todos estes fossem reconhecidos, as empresas teriam seus lucros reduzidos e até mesmo registrariam prejuízos.

Nobes (2011) acredita que a subjetividade da Norma criou espaço para que haja interpretações diferenciadas destes fatos contingenciais até mesmo em empresas de ramos semelhantes. Os diferentes entendimentos podem influenciar em decisões das organizações, levando a identificações equivocadas (FERREIRA; BORBA; ROSA, 2014).

Baldoino e Borba (2015), mostram que no Brasil as empresas preferem evidenciar essas contingências de forma que fique mais claro ao usuário as possíveis saídas de recursos, muitos destes riscos são caracterizados no âmbito fiscal devido a carga tributária do país. Para Costa et al (2017), o Brasil registra 56% de passivos contingentes referentes a riscos tributários e a Austrália que se encontra abrangida pela mesma norma tem seu maior reconhecimento em garantias, identificando que a subjetividade e cenários diferentes alteram o entendimento do passivo contingente.

Estudos como o de Pereira (2002) expõem que os passivos contingentes e as provisões sofrem com manipulações por meio de seus usuários. Neste contexto compreender quais são as premissas utilizadas pelas empresas em diferentes cenários para considerar as possíveis contingências, se faz necessário.

2.2 Reconhecimento e mensuração

Um passivo é tradicionalmente compreendido como uma obrigação ou compromisso no sentido de sacrifício de um recurso financeiro que deve ser pago a um terceiro (SANTANA; FILHO, 2004). É uma obrigação ou compromisso presente decorrente de eventos passados em que a liquidação irá resultar na saída de recursos da entidade capaz de gerar um benefício econômico futuro (NBC TG 25).

Conforme a Norma NBC TG 25, a obrigação presente derivada de eventos passados podem ser resultantes de obrigações legais, tais como: contratos; legislação ou outra ação de Lei e de obrigações não formalizadas, essas obrigações não formalizadas são padrões, eventos usuais, expectativas que foram criadas pela companhia em relações com outras partes.

Para melhor entender a complexidade dessas obrigações, a NBC TG 25 utiliza três termos de probabilidade, sendo eles provável, possível e remoto (COSTA et al., 2017), como forma de classificação e de divulgação dessas obrigações.

O Quadro 1 a seguir, apresenta em resumo quanto à classificação, reconhecimento e evidenciação dessas provisões ou passivos contingentes:

Quadro 1 – Resumo provisão e passivo contingente

São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.		
Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.	Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos.	Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.
A provisão é reconhecida (item 14).	Nenhuma provisão é reconhecida (item 27).	Nenhuma provisão é reconhecida (item 27).
Divulgação é exigida para a provisão (itens 84 e 85).	Divulgação é exigida para o passivo contingente (item 86).	Nenhuma divulgação é exigida (item 86).

Fonte: NBC TG 25.

Pode-se verificar no Quadro 1, que o reconhecimento é apenas para a obrigação presente, em que a saída de recursos é mais provável do que possível e esse recurso é estimado de forma confiável pela companhia. Destarte, a obrigação presente provável e com estimativas precisas devem ser divulgadas pela companhia. Portanto, não devem ser reconhecidas obrigações possíveis ou remotas, entretanto, para a obrigação possível exige-se sua divulgação em notas explicativas.

Embora a Norma traga um roteiro-guia para o reconhecimento e classificação de uma obrigação, existem algumas obrigações que não são fáceis de se reconhecer e mensurar e o momento do reconhecimento acaba se tornando um ponto polêmico (LUIZ; SANTANA; FILHO, 2004).

Cunha e Ribeiro (2016), afirmam que a regulamentação pode atuar como forma de organização social, visto que a empresa presta informações, direta ou indiretamente, para aquelas que a financiam e isso é visto como um conjunto de comportamento social. A subjetividade deste reconhecimento abre brechas para que haja diferentes entendimentos das probabilidades destes fatos, podendo assim influenciar em decisões da organização, por identificações equivocadas (FERREIRA; BORBA; ROSA, 2014).

Em relação às incertezas e do comportamento social, Baldoino e Borba (2015) estudaram a influência dos passivos contingentes de empresas que possuem suas ações na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE). Com base na Teoria de Gray (GRAY, 1988) os autores afirmam que podem existir práticas contábeis diferentes em relação a mensuração nas demonstrações financeiras baseados em valores contábeis que podem ser divididos em:

profissionalismo, uniformidade/flexibilidade, otimismo/conservadorismo e sigilo/transparência. Esses valores contábeis podem ser relacionados com passivos contingentes e “o terceiro valor contábil, conservadorismo e otimismo, tem relação direta com os passivos contingentes e as provisões, já que sua mensuração[...] estão sujeitas à subjetividade e julgamento dos preparadores das demonstrações financeiras” (BALDOINO; BORBA, 2015, p. 63).

O sigilo e transparência, também possuem relação com passivos contingentes por serem apenas divulgados em notas explicativas, em ambientes sigilosos essas informações são menos divulgadas, ao contrário de ambientes transparentes (BALDOINO; BORBA, 2015). Para Costa et al. (2017), um país com práticas conservadoras, tende a apresentar mais passivos contingentes, devido a sua característica passiva e subjetiva. Essas características devem ser observadas para confrontar se os resultados de cada país condizem com os seus valores culturais (BALDOINO; BORBA, 2015).

A uniformidade e flexibilidade também devem ser consideradas como uma questão cultural. Enquanto a uniformidade é útil para a coerência e comparabilidade a flexibilidade deve ser analisada devido às diferentes circunstâncias e tipos de organizações (COSTA et al., 2017).

2.3 Disclosure

A transparência e qualidade das informações divulgadas nas demonstrações financeiras, tem por objetivo, fornecer informações aos seus diversos usuários em potencial, o que vem sendo discutido em diversos estudos pelo mundo (PONTE; OLIVEIRA, 2004). Sendo assim, o *disclosure* é o processo de incorporar elementos financeiros e contábeis como os resultados, as obrigações, as despesas e os recursos utilizados pela entidade, informando esses fatos no balanço patrimonial, na demonstração de resultado, nas notas explicativas e nos demais demonstrativos financeiros (LUIZ; SANTANA; FILHO, 2004).

Alguns estudos pertinentes com diferentes temas relacionados ao *disclosure* como a Teoria da Agência (CONSONI; COLAUTO; LIMA, 2016; BALDOINO; BORBA, 2015; RIBEIRO; RIBEIRO; WEFORT, 2013), Teoria da Divulgação (SALOTTI; YAMAMOTO, 2005), *disclosure* voluntário (COSTA et al. 2017; BALDOINO; BORBA, 2015; SALOTTI; YAMAMOTO, 2005), *disclosure* obrigatório (MOURA; VARELA; BEUREN, 2014) e o *disclosure* ambiental (RIBEIRO; BELLEN; CARVALHO, 2011), são exemplos de estudos que confirmam o crescimento desse assunto relacionando-o com diversas abordagens e percepções.

Segundo Baldoino e Borba (2015) o *disclosure* está relacionado com a Teoria da Agência, pois os gestores escolhem o que será divulgado no balanço por serem remunerados em relação ao resultado empresarial. Caso o resultado venha evidenciar prejuízos ou há possibilidade de ganhos incertos, existe a tendência de redução das informações contidas no balanço, caracterizando na falta do *disclosure* voluntário (BALDOINO; BORBA, 2015). O *disclosure* voluntário tem por objetivo aumentar a transparência da entidade no mercado, mesmo quando a divulgação dessas informações não possuem tal obrigatoriedade, são informações que contribuem com diminuição da assimetria informacional, sendo estas qualitativas ou não (COSTA et al., 2017).

Consoni, Colauto e Lima (2016) supõe que a prática por gerenciamento de resultado pode interferir na credibilidade das informações publicadas pela entidade, devido ao fato que tais informações qualitativas e quantitativas podem estar comprometidas por ações oportunistas de gerenciamento de resultado, o que afeta diretamente na qualidade das informações divulgadas. Além disso, tais ações que permeiam a divulgação, afetam diretamente nas decisões dos agentes do mercado. Entretanto, concluem que essa assimetria informacional pode não estar atrelada a divulgação voluntária, o que refuta as conclusões de Baldoino e Borba (2015), como se o *disclosure* voluntário fosse uma variável determinante na redução de informações pelo fato de haver gerenciamento de resultado, mesmo que seus resultados contrastem esse pressuposto

e que pode limitar essa prática, ainda há uma complexibilidade combinação de fatores que podem estar relacionados ao ambiente institucional.

Já para Salotti e Yamamoto (2005), a Teoria da Divulgação tem por objetivo principal de explicar as diversas formas de divulgação das informações financeiras para seus usuários, com diferentes perspectivas, ou seja, todas as informações de relevância veiculadas para seus *stakeholders* e que são divulgadas ao mercado, determinando assim o *disclosure* da entidade. Por esta razão, os usuários demandam das informações para suas tomadas de decisões, o que é fundamental para o funcionamento do mercado de capitais (COSTA et al., 2017).

No âmbito do *disclosure* obrigatório, Moura, Varela e Beuren (2014), avaliaram o *disclosure* obrigatório de intangíveis, com empresas listadas na BM&FBovespa que possuem maior proporção de ativos intangíveis no ativo total, concluíram que quanto melhores forem as práticas de governança adotadas pela empresa, existe maior conformidade ao *disclosure* obrigatório desses ativos intangíveis.

Ribeiro, Bellen e Carvalho (2011) também contribuem com essa conclusão a respeito do *disclosure* obrigatório que possui uma relação ativa com as práticas de governança adotadas pela empresa e a necessidade de regulamentação. O estudo realizado pelos autores verificou o impacto da regulamentação ambiental e seu nível de *disclosure* ambiental, insurgindo assim, a necessidade da regulamentação para a evidenciação, pois as companhias não estão demonstrando as informações de forma voluntária.

Portanto, com base nos estudos apresentados, o *disclosure* possui uma relação com a assimetria informacional da corporação, como é o caso da evidenciação de passivos contingentes. Cunha e Ribeiro (2016) afirmam que com a regulamentação da NBC TG 25, contribuiu com a diminuição da assimetria informacional, mas a evidenciação de provisões e passivos contingentes não é clara, por serem reconhecidos por meio de critérios e julgamentos de profissionais o que resulta em uma divulgação subjetiva.

Nesse aspecto da divulgação dos passivos contingentes, abre a necessidade de observar quais são os riscos contingências enfrentados pelas empresas no Brasil e se a divulgação desses fatos possui informações transparentes e precisas para os seus diversos usuários.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo possui característica descritiva, que de acordo com Malhotra (2012), a pesquisa se baseia em uma formulação previa de hipóteses claramente definidas e se estrutura de forma planejada com base em amostragens de grande representatividade.

A pesquisa apresenta a abordagem mista, sendo analisado variáveis qualitativas e quantitativas, pois a combinação das duas abordagens amplia o conhecimento sobre o tema de forma que um dado complementa o outro (JOHNSON et al., 2007).

Portanto, foram utilizados para a pesquisa dados secundários retirados do *site* da BM&FBovespa S.A e do *Software Econômica*®, sendo analisados os anos de 2010 a 2017, neste sentido, a população compreendeu em 367 empresas listadas na bolsa de valores de São Paulo, sendo selecionadas apenas as empresas que estão ativas neste período de sete anos, que representou o total de 277 empresas. Com auxílio do *Software Econômica*® observou os setores com maior representatividade de valores provisionados de fatos contingenciais. Sendo eles, os setores de Telecomunicação, Siderurgia, Energia elétrica, Minerais metálicos e Exploração, refino e distribuição que juntos são equivalentes a 68,37% da amostragem total. Dentro desses setores foram selecionados pelos autores uma amostra intencional de 20 empresas, as quais apresentam relevância de informações, como provisões advindas de passivos contingentes em suas demonstrações, conforme demonstrado no Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 - Empresas Analisadas e Setores de Atuação (em milhares de R\$)

Setor	Provisões de Contingências 2010 - 2017 por setor em milhares de R\$	Setor %	Empresa	Provisões de Contingências 2010 - 2017 por empresa em milhares de R\$	Empresa %
Telecomunicações	89.013.048	32,85%	1- Oi	47.720.630	17,6%
			2- Telef Brasil	36.801.672	13,6%
			3- Tim Part S/A	4.490.746	1,7%
Energia Elétrica	60.791.642	22,44%	4- Celesc	13.228.842	4,9%
			5- Copel	9.648.137	3,6%
			6- Ceee-D	9.039.848	3,3%
			7- Eletropaulo	5.009.641	1,8%
			8- CPFL Energia	4.338.265	1,6%
			9- Light S/A	4.116.825	1,5%
			10- Ampla Energ	4.008.963	1,5%
			11- Cemig	3.759.084	1,4%
			12- Energias BR	3.353.360	1,2%
			13- Coelba	1.744.750	0,6%
			14- Engie Brasil	1.536.354	0,6%
			15- Celpe	1.007.573	0,4%
Exploração, Refino e Distribuição	55.195.439	20,37%	16- Petrobras	55.195.439	20,4%
Siderurgia	40.766.483	15,05%	17- Gerdau Met	21.360.565	7,9%
			18- Usiminas	14.467.808	5,3%
			19- Sid Nacional	4.938.110	1,8%
Minerais Metálicos	25.179.000	9,29%	20- Vale	25.179.000	9,3%
Total em milhares de R\$				270.945.612	100%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir da base de dados Economática® (2018).

No Quadro 2 demonstra-se o maior reconhecimento das provisões constituídas por fatos contingenciais em termos monetários, foi pelas empresas do setor de Telecomunicações representado por 3 (três) empresas (Oi, Telefônica Brasil e Tim) que correspondeu 32,85% do total da amostra selecionada, seguido do setor de Energia Elétrica com 22,44%, que possui o maior número de empresa com 12 (doze) no total das 20 analisadas. A amostra escolhida teve seus dados quantitativos extraídos do *Software Economática®*, tratados posteriormente e analisados utilizando-se o *Software Microsoft Office Excel®*. Esses dados possuem caráter quantitativo e qualitativo. Os dados qualitativos são oriundos das notas explicativas, as quais foram averiguadas por meio da análise de conteúdo que consiste em um;

conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2004, p.42).

Com base nas notas explicativas dos dois últimos anos das empresas selecionadas, foram analisadas para investigar os critérios de reconhecimento das prováveis saídas de recurso

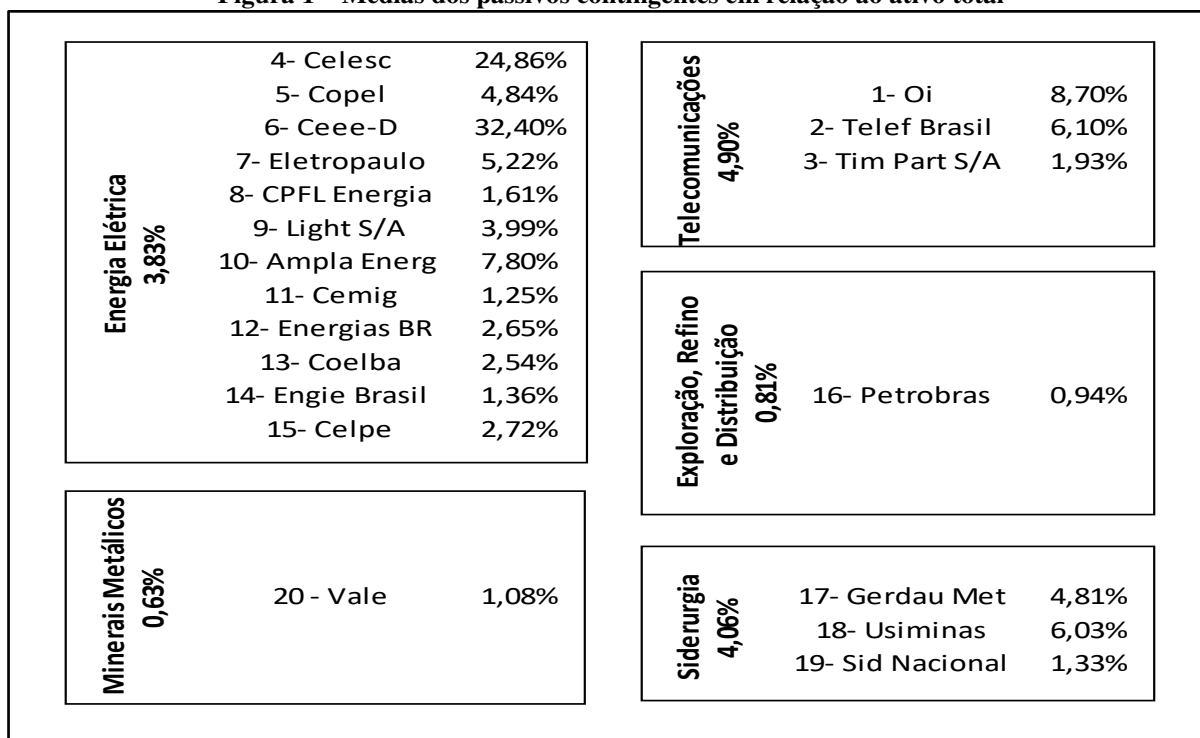
constituídas como provisão, assim buscou-se quais os procedimentos utilizados para a divulgação de seus passivos contingentes.

4 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Representatividade dos passivos contingentes em relação ao ativo total

Para identificar o grau de importância dos impactos das provisões de passivos contingentes mensurados nas demonstrações financeiras, foi analisado as médias das provisões em relação ao ativo total. Na Figura 1 demonstra-se as médias de cada empresa selecionada para análise em seus respectivos setores, no qual estão inseridas, representado pelos valores constituídos como provisão entre o período de 2010 a 2017.

Figura 1 – Médias dos passivos contingentes em relação ao ativo total



Fonte: Elaborado pelos autores a partir da base de dados Economática® (2018).

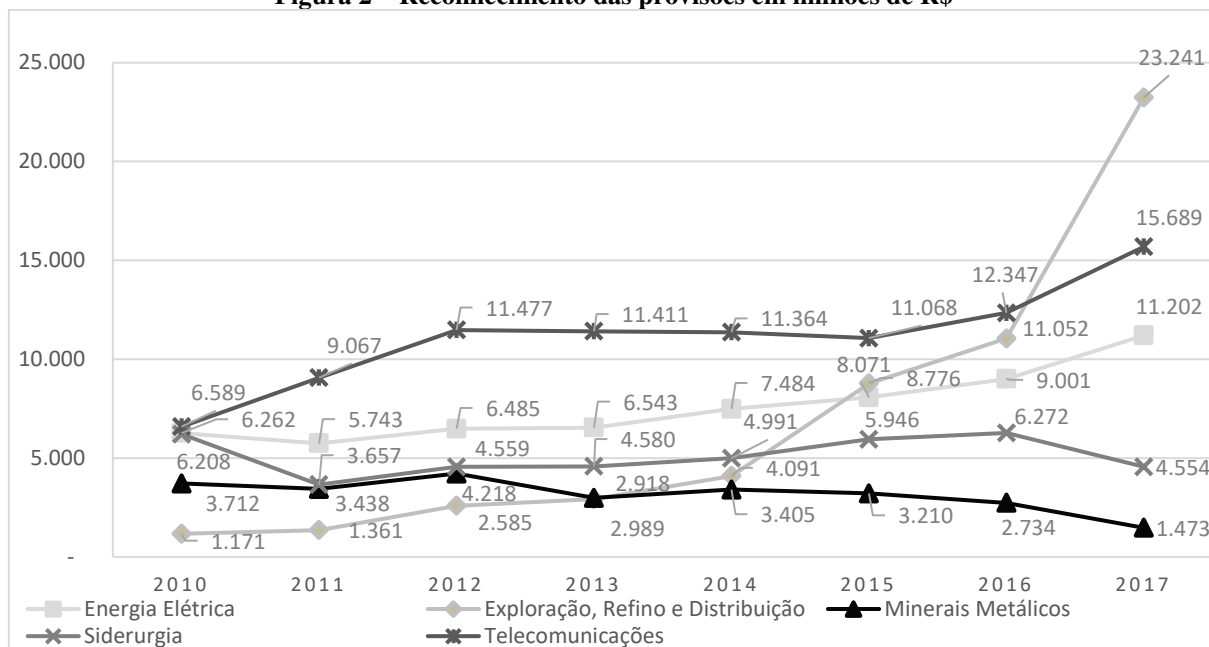
Conforme a Figura 1, o setor de Telecomunicação além de possuir o maior valor em termos monetários também apresenta a maior média entre os demais setores (4,90%), sendo assim as empresas 1- Oi S/A e 2- Telefônica Brasil S/A, tiveram suas médias acima do setor, com 8,70% e 6,10% respectivamente. Em sequência o setor de Siderurgia apresenta sua média de 4,06%, em destaque com as empresas 16- Gerdau Metalúrgica S/A (4,81%) e 17- Usiminas S/A (6,03%). O setor de Energia Elétrica também possui sua relevância, além de conter o maior número de empresas da amostra e demonstrar maior dispersão de suas médias ($\sigma = 7,344$) em relação ao demais setores, empresas como 4- Celesc S/A (24,86%) e 6- Ceee-D S/A (32,40%), possuem suas médias elevadas comparadas com à média do setor de 3,83%.

4.2 Evolução das provisões nos setores mais representativos

Entre o período de 2010 a 2017 o reconhecimento de provisões advindos de fatos contingencias pelos cinco setores da amostra totalizou R\$ 270.945.612 (milhares de reais). O setor de Telecomunicação foi o mais representativo em valores totais com R\$ 89.013.048 (32,85%), seguido dos setores de Energia Elétrica com R\$ 60.791.642 (23,94%) e Exploração, Refino e Distribuição 55.195.439 (20,37%). Os dois últimos setores são os setores de

Siderurgia com R\$ 40.766.483 (16,06%) e Minerais Metálicos R\$ 32.345.937 (12,74%) que está representado por apenas uma empresa (20- Vale S/A). Para demonstrar a evolução do reconhecimento dentro desses principais setores, na Figura 2 está apresentado o comportamento das provisões reconhecidas ano a ano entre o período supracitado.

Figura 2 – Reconhecimento das provisões em milhões de R\$



Fonte: Elaborado pelos autores a partir da base de dados Economática® (2018).

Diante dos dados apresentados na Figura 2 nota-se que o setor de Siderurgia entre 2010 a 2015 teve uma redução de 36,30% em seus valores reconhecidos, no primeiro ano esse reconhecimento foi de R\$ 6.207.572, comparados com o último ano houve uma queda para R\$ 4.554.272. O setor de Minerais Metálicos também apresentou uma redução em suas provisões, de aproximadamente R\$ 3.712.000 em 2010 passou para R\$ 1.473.000 no ano de 2017 uma variação de 152%, ambos os setores tiveram tendências semelhantes entre o período de 2011 a 2017.

Já o setor de Energia Elétrica entre o período de 2011 ao último ano apresentado teve sua tendência constante, no ano de 2010 a provisão reconhecida no montante de R\$ 6.262.108 passou para R\$ 11.202.111 no ano de 2017, o que caracterizou em uma variação positiva de 44,10%. Em relação as 12 empresas que representam o setor, as três principais empresas foram 4- Celesc com um montante reconhecido de R\$ 13.228.842 teve uma variação de 28,19% do primeiro ao último ano, seguido da 5- Copel R\$ 9.648.137 (42,84%) e 6- Ceee-D R\$ 9.039.848 (12,24%).

Nota-se também que o setor de Telecomunicação reconheceu um montante de R\$ 6.589.202 em 2010 e no final do exercício social de 2017 passou para R\$ 15.689.257, equivalente ao aumento de 58,00%, sendo que até ao ano de 2015, o setor apresentou o maior montante de valores reconhecidos de provisões em relação aos demais. Porém, o setor de Exploração, Refino e Distribuição representado pela 16- Petrobras S/A, teve a maior variação em relação aos demais, com um aumento de 95,96% comparando o primeiro ano ao ano de 2017, sendo que neste o setor também teve o maior valor constituído em valores nominais de aproximadamente 23.241 milhões de reais. O motivo desta variação no último ano foi por causa das provisões constituídas de ações cíveis, conforme as notas explicativas a principal delas foi a Ação Coletiva nos Estados Unidos e outros processos relacionados, devido a alegação que a

companhia teria reportado informações materialmente falsas e cometido omissões capazes de induzir os investidores ao erro.

Conforme mencionado anteriormente na sessão *disclosure*, o impacto da assimetria informacional nas demonstrações contábeis pode acabar levando os acionistas a tomarem decisões equivocadas em relação as informações previamente escolhidas a serem divulgadas pela empresa (CONSONI; COLAUTO; LIMA, 2016). Os valores dos ativos, despesas e o lucro líquido supostamente elevados, apresentados de forma artificial pela 16- Petrobras S/A em suas demonstrações financeiras, entre outras denúncias de corrupção e a suposta ineficácia de seus controles internos, levaram aos acionistas a moverem ações contra a empresa por terem sofrido prejuízos no mercado de capitais, conseqüentemente os reflexos desses fatos impactaram as demonstrações financeiras da entidade no ano de 2017, além dos fatos monetários evidenciados também houve o aumento das informações divulgadas, caracterizando em um *disclosure* voluntário previamente descrito. (COSTA et al., 2017; BALDOINO; BORBA, 2015).

4.3 Análise qualitativa dos passivos reconhecidos do setor de telecomunicação

Para a análise qualitativa dos passivos contingentes e as provisões reconhecidas, foi selecionado o setor de Telecomunicação que apresentou o maior reconhecimento de valores monetários provisionados em relação a amostra das empresas analisadas. Foram selecionadas as duas últimas demonstrações financeiras publicadas pelas empresas Oi S/A, Telefônica Brasil S/A e Tim Participações S/A, com o intuito de observar os critérios de reconhecimento de provisões em notas explicativas. A escolha por analisar apenas os últimos dois anos é devido a variação de valores constituídos em 2017, além de apresentarem o maior valor monetário nos últimos anos, teve uma variação de 138% em relação ao primeiro ano e 27% em relação ao ano de 2016. Até o ano de 2016 essa variação longitudinal comparada com os 3 anos anteriores não passava de 3%.

Embora a NBC TG 25 não especifique sobre o que deve ser divulgado em notas explicativas, procurou-se por informações as quais são comuns para todos os tipos de empresa, sendo assim, além dos critérios de reconhecimento de provisões (gerais e específicas), foram observados se foram divulgados maiores detalhes sobre a composição dos processos envolvidos, se provisões formalizadas ou não, segregação entre curto e longo prazo bem como a movimentação dos saldos durante o período.

A Tabela 1 a seguir, apresenta as provisões reconhecidas pelas empresas em 2016 e 2017:

Tabela 1 – Provisões (em milhões de R\$)

	Descrição	Oi S/A	Tim Part S/A	Telefônica Brasil	Total Geral
2016	Trabalhista	1.295.513	90.789	1.382.957	2.769.259
	Tributária	576.132	216.423	3.129.681	3.922.236
	Cível	3.936.330	141.988	1.039.357	5.117.675
	Regulatória	-	29.282	828.934	858.216
	Passivo contingente (PPA)	-	-	881.745	881.745
	Desmantelamento	-	-	546.587	546.587
	Total	5.807.975	478.482	7.809.261	14.095.718
	Circulante	1.082.313	-	1.183.623	2.265.936
Não circulante	4.725.662	478.482	6.625.638	11.829.782	
2017	Trabalhista	1.596.418	184.311	980.596	2.761.325
	Tributária	660.302	180.643	3.579.208	4.420.153
	Cível	5.526.414	132.422	1.055.877	6.714.713
	Regulatória	-	30.944	1.103.792	1.134.736

Passivo contingente (PPA)	-	-	845.796	845.796
Desmantelamento	-	-	579.481	579.481
Total	7.783.134	528.320	8.144.750	16.456.204
Circulante	963.460	-	1.434.911	2.398.371
Não circulante	6.819.674	528.320	6.709.839	14.057.833

Fonte: Elaborado pelos autores a partir das notas explicativas das empresas (2018).

Na empresa Oi S/A, para os anos de 2016 e 2017, o maior montante de provisões reconhecidas é na esfera cível. Conforme as notas explicativas da empresa para os dois períodos, o montante refere-se a processos administrativos e judiciais por descumprimento da ANATEL, processo societário de contratos de participação financeira, juizados especiais cíveis e demais ações. Para a determinação dessas provisões oriundas de contingências, os processos foram calculados individualmente considerando a avaliação de risco da administração e dos assessores legais.

A Oi S/A, conforme divulgado em notas explicativas, entrou em 20 de junho de 2016 com pedido de recuperação judicial perante a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, foi concluída para preservar a continuação da prestação dos serviços aos clientes e ao valor das empresas do Grupo Oi e sua função social, abrangendo assim, os interesses dos acionistas, credores e demais partes interessadas.

Dentre os fatos que levaram a empresa a entrar com o pedido de recuperação judicial, estão as multas milionárias recebidas da ANATEL e do Ministério da Justiça, devido à descumprimentos regulatórios e irregularidades na taxaço, prestação e cobrança de serviços.

A Tim Participações S/A por sua vez apresentou para o ano de 2016 maiores provisões na área tributária e para o ano de 2017 na área trabalhista. Em análise às notas explicativas do ano de 2016, a empresa afirma que as provisões são decorrentes de processos tributários nas esferas; Federal, totalizando quinze processos, Estadual, referentes a cinquenta e cinco processos de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços) e Municipal referente ao ISS (Imposto sobre serviço). No ano de 2017, a empresa afirma em notas explicativas que as provisões trabalhistas são decorrentes de reclamações trabalhistas de ex-funcionários tanto da companhia como de prestadores de serviços. Em questão estão discrepâncias salariais, equiparações, remuneração variável, comissões, entre outros.

Além disso a entidade também possui provisões reconhecidas em 2016 e 2017 referentes ao *Purchase Price Allocation* (PPA), conforme divulgado em notas explicativas, o saldo é devido pela aquisição do controle da Vivo Participações em 2011 e da GVT Part em 2015.

As notas explicativas levantadas da Telefônica Brasil, também possui mais provisões oriundas de processos tributários para os dois anos analisados. Dentre os processos tributários estão relacionados à tributos específicos para o setor de telecomunicação como o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), contribuição à Empresa Brasileira de Comunicação, Taxas Fistel, Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração (PPNUM), entre outros tributos.

As empresas analisadas apresentaram maiores detalhamentos das provisões reconhecidas, bem como maiores detalhamentos de processos específicos envolvendo as companhias. Também apresentaram a movimentação financeira dos processos reconhecidas no período e a segregação entre curto e longo prazo.

4.4 Análise qualitativa dos riscos contingentes do setor de telecomunicação

No que tange às informações divulgadas em relação aos passivos contingentes, que são caracterizadas como possíveis saídas de recurso, também foram analisadas as notas explicativas do setor mais representativo nos anos de 2016 e 2017. Constatou-se valores para determinados riscos separados em áreas trabalhista, tributária, cível, regulatória e de garantias, como demonstrado na Tabela 2:

Tabela 2 – Riscos Contingentes do setor de Telecomunicação (em milhares de R\$)

Descrição		Oi S/A	Tim Part S/A	Telefônica Brasil	Total Geral
2016	Cíveis	1.239.706	1.698.901	2.574.836	5.513.443
	Garantias e Regulatórias	14.556.171	69.572	13.588.852	28.214.595
	Trabalhistas	751.084	678.290	293.146	1.722.520
	Tributárias	25.958.044	13.832.157	30.050.578	69.840.779
Total em R\$		42.505.005	16.278.920	46.507.412	105.291.337
2017	Cíveis	1.142.027	1.286.252	2.858.796	5.287.075
	Garantias e Regulatórias	14.847.243	178.908	13.645.543	28.671.694
	Trabalhistas	849.799	763.505	261.876	1.875.180
	Tributárias	26.175.239	14.529.617	35.388.910	76.093.766
Total em R\$		43.014.308	16.758.282	52.155.125	111.927.715

Fonte: Elaborado pelos autores a partir das notas explicativas das empresas (2018).

A Tabela 2, confirma a tendência das empresas no cenário brasileiro, em que a maior representatividade de riscos se enquadra na área tributária de 66% no ano de 2016 e 68% em 2017 em relação aos demais riscos, tendência esta observada por outros estudos (BALDOINO; BORBA, 2015; IUDÍCIBUS et al. 2013). No setor de Telecomunicação a causa desses riscos se dá pela incerteza da legislação no momento de tributar determinados serviços prestados pelas empresas, além de outros fatos tributários como recuperação de créditos, tributos sobre operações financeiras, entre outros. Sendo que por esta ambiguidade, os administradores com base nas análises e o julgamento profissional de seus juristas, decidem evidenciar somente em notas explicativas essas possíveis ocorrências.

Das notas utilizadas para análise observa-se que os impostos como ICMS e ISS são os que apresentam maior grau de insegurança, isso ocorre devido às empresas realizarem a apuração e recolhimento errôneo de serviços pela falta de compreensão do texto legal para determinado fato gerador.

O setor estudado apresenta uma particularidade em seu reconhecimento nos riscos de garantias e regulatórios, na qual constituem 27% em 2016 e 26% no ano de 2017, tal fato é o segundo em qualificação de incertezas dos administradores, sendo referentes aos processos junto a ANATEL por não cumprimento de eventos previstos em contratos e pelo descumprimento de determinações impostas para telefonia móvel e fixa. Além das disposições de regulamentação pela ANATEL, o setor apresenta valores para cobrir possíveis gastos que possam sofrer em relação às garantias de valores adicionais de processos.

A empresa Oi S/A demonstra em suas notas, segundo seus consultores, acontecimentos de probabilidade dos riscos e suas classificações, um destes riscos são processos trabalhistas o qual são compostos por ações de equiparação salarial de funcionários, riscos de trabalho e horas extras. No que tange a riscos cíveis, desde de 2016 a empresa vem passando, como apresentado anteriormente, por processo de recuperação judicial decorrente dos fatos caracterizados como cíveis, em sua maioria foram reconhecidos como provisões, sendo somente apresentado como passivos contingentes os fatos de menor relevância, como processos ainda não levados a juízo e ações junto com outras organizações referentes a planos de previdência e outros realizados

com a cisão da organização.

Para a empresa Telefônica Brasil S/A, conforme analisados por seus consultores, se caracterizam como passivos contingentes, processos trabalhistas referentes a terceirização de serviços, no qual há pedido de responsabilidade solidária a ex-empregados de terceirização e reclamações derivativas de planos de saúde de aposentados, em que não há como evidenciar o reconhecimento dos valores com precisão, não sendo possível estipular o prejuízo da empresa.

Na Vara Cível a Telefônica passa por ações de prejuízo referente a finalização de contratação com terceiros para suas atividades fins, assim como processo na cidade de Mogi das Cruzes – São Paulo, sobre a expansão telefônica não realizada, além de indenizações por má qualidade de serviços. Ocorre também ações no Ministério Público com outras empresas, a respeito do não cumprimento de normas e prazos, porém não se foi reconhecido nenhuma provisão por seus consultores afirmarem que essa causa não seria provável de perda.

Os consultores jurídicos da Tim S/A apresentaram em suas notas explicativas, possíveis desembolsos na área civil referentes a cobranças indevidas aos consumidores e processos perante a ANATEL por recebimento de 2% sobre receitas de serviços de valor adicionado – VAS, além de má qualidade nos serviços, como ocorre nas notas de sua concorrente Telefônica. Ainda há ações em nome da empresa no Ministério Público, assim como no Procon, por bloqueio de dados móveis e incumprimento do Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC.

No âmbito de ex-parceiros, a empresa passa por um processo causado por descumprimento de contrato e demonstra contingências advindas de licenças ambientais e radiação eletromagnética causada por suas estruturas. Pontos que apresentam destaque em seus riscos são processos de reclamação trabalhista pela reestruturação de seus serviços da Central de Atendimento e por indenizações de aposentados da privatizada TELEPAR.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou responder como são reconhecidos e evidenciados os riscos contingentes de empresas de capital aberto brasileiras listadas na Bovespa entre o período de 2010 a 2017. Extraída com o auxílio do *Software Economática®*, a população total compreendeu em 367 empresas, com uma amostra intencional de 20 companhias que compuseram os setores mais representativos em valores monetários provisionados, que correspondem aos setores de Telecomunicação, Siderurgia, Energia elétrica, Minerais metálicos e Exploração, Refino e Distribuição.

Entre os setores, a maior evidenciação relativa de valores monetários provisionados foi composto por riscos de contingências tributárias. Devido ao fato das companhias brasileiras estarem inseridas em um sistema tributário sinuoso, acabam demonstrando tendências mais conservadoras, o que é corroborado com resultados de outros estudos de amostragens longitudinais menores (BALDOINO; BORBA, 2015). Além disso, o setor com maior representatividade da amostra total foi o setor de Telecomunicações com 32,85%, valor que representa R\$ 89.013.048 (em milhares de reais), composto por três empresas que posteriormente foram utilizadas para o estudo qualitativo por meio de análise de conteúdo das notas explicativas publicadas.

Nos aspectos de reconhecimento longitudinal o setor de Exploração, Refino e Distribuição, composto pela empresa Petrobras S/A, apresentou um ponto de atenção em relação a uma crescente variação de suas provisões a partir do no ano de 2014, perfazendo em uma variação de 95,96% no ano de 2017 em relação ao primeiro ano de estudo. Ademais, o montante do valor provisionado neste ano da variação acabou passando o setor de Telecomunicação, considerado o setor mais representativo. A causa desse efeito se deu pelas ações cíveis movida pela Ação Coletiva nos Estados Unidos e outros processos relacionados, que impactou diretamente em todos os aspectos de divulgação conduzidos pela entidade (COSTA et al., 2017; BALDOINO; BORBA, 2015; SALOTTI; YAMAMOTO, 2005).

Em relação à análise de conteúdo, observou-se que as empresas reconheceram suas provisões de processos judiciais com base nas análises e julgamentos profissionais de seus consultores juristas, em que os principais riscos contingentes no setor de Telecomunicação, em sua maior parte, foram os riscos advindos de causas cíveis. Destacando a empresa Oi S/A que no ano de 2016 iniciou o processo de recuperação judicial, em função disso a maioria de suas causas cíveis foram caracterizadas como prováveis, portanto, seus valores monetários foram provisionados, o que conseqüentemente elevou o reconhecimento da natureza deste fato em relação aos demais setores. Em comparação com as outras duas empresas do mesmo segmento, o risco tributário prevaleceu em termos monetários nos dois anos da análise.

No que tange à divulgação dos passivos contingentes em notas explicativas, as ações que foram consideráveis possíveis e não possuem exigibilidade para constituir uma provisão. No setor mais representativo, destacam-se os riscos provenientes de ações tributárias, o que foi unânime entre as três empresas selecionadas. Tendo em vista que as estimativas e os julgamentos são feitos por meio de um profissional jurista, entretanto pode ser considerado um ponto polêmico para tais determinações, pois os efeitos para constituição de uma provisão afetam diretamente no resultado da entidade (LUIZ; SANTANA; FILHO, 2004).

Recomenda-se que, em futuras pesquisas, busque a relação dos critérios utilizados para o julgamento profissional das estimativas determinadas pelos consultores judiciais para o reconhecimento da probabilidade de risco que a empresa está exposta. Recomenda-se também verificar a natureza das causas judiciais que possibilite investigar o grau de inferência aos aspectos comportamentais dos administradores, estes que por sua vez, são remunerados pelos resultados da entidade e abrem espaço para possíveis gerenciamentos de informação.

Em suma, os resultados desta pesquisa servem como base empírica fundamental de interesse a *Stakeholders*, ao trazer o reconhecimento e a evidenciação dos riscos contingentes divulgados pelas as empresas de capital aberto brasileiras.

REFERÊNCIAS

BALDOINO, Eduardo; BORBA, José Alonso. Passivos contingentes na bolsa de valores de Nova York: uma análise comparativa entre as empresas estrangeiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 9, n. 23, p. 58-81, 2015.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo (Edição revista e actualizada). **Lisboa: Edições**, v. 70, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**. Disponível em: www.cfc.org.br. Acesso em: 28 de abril de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.374, de 08 de dezembro de 2011**. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1374.doc. Acesso em: 09 de abril de 2018.

CONSONI, Silvia; COLAUTO, Romualdo Douglas; DE LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco. A divulgação voluntária e o gerenciamento de resultados contábeis: evidências no mercado de capitais brasileiro. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 28, n. 74, p. 249-263, 2017.

COSTA, Ingrid Laís de Sena et al. Disclosure dos Passivos Contingentes: Análise Comparativa entre Empresas de Mercado Aberto no Brasil e na Austrália. **Pensar Contábil**, v. 19, n. 69, p. 54-66, 2017.

CUNHA, Lucelma Maria dos Santos; RIBEIRO, Maísa de Souza. A divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais pelas empresas do setor de energia elétrica em comparação ao desenvolvimento da normatização da evidenciação contábil. **Revista Universo Contábil**, v. 12, n. 4, p. 86-106, 2016.

FERREIRA, Denize Demarche Minatti; BORBA, José Alonso; ROSA, Carolina Aguiar da. As contingências ambientais das empresas estrangeiras que publicam suas demonstrações financeiras em IFRS no mercado norte americano. **Revista Universo Contábil**, v. 10, n. 3, p. 134-154, 2014.

GRAY, S. J.. **Toward a theory of cultural influence on the development of accounting systems internationally**. *Abacus*, v. 24, n. 1, p. 1-15, 1988.

HOFSTEDE, G. **Culture's consequences: International differences in work-related values**. Beverly Hills - Californiage: Sage, 1980.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. **Norma Internacional de Contabilidade IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**. Disponível em: www.ifrs.org. Acesso em: 31 de outubro de 2017.

JOHNSON, R. Burke; ONWUEGBUZIE, Anthony J.; TURNER, Lisa A. Toward a definition of mixed methods research. **Journal of mixed methods research**, v. 1, n. 2, p. 112-133, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio et al. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. In: FIPECAFI, orgs. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio et al. **Contabilidade Introdutória**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LUIZ, Ivone Gonçalves; SANTANA, Luciene; FILHO, Álvaro Augusto Rircardino. Um estudo do disclosure do passivo à luz dos padrões internacionais de contabilidade. **BBR-Brazilian Business Review**, v. 1, n. 2, p.91-105, 2004.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. Bookman Editora, 2012.

MARCELINO, Manuela Maria et al. A influência da cultura e do julgamento profissional sobre a contabilidade: uma análise sob o ponto de vista dos preparadores da informação em Portugal. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v.10, n. 1, p. 65-89, 2016.

MOURA, Geovanne dias de; VARELA, Patrícia Siqueira; BEUREN, Ilse. Conformidade do disclosure obrigatório dos ativos intangíveis e práticas de governança corporativa. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 15, n. 5, p. 140-170, 2014.

NOBES, Christopher. IFRS practices and the persistence of accounting system classification. **Abacus**, v. 47, n. 3, p. 267-283, 2011.

PEREIRA, Anísio Cândido. A Mensuração dos Passivos Ocultos: Um Desafio para a Contabilidade. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos - ABC. 2002.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; OLIVEIRA, Marcelle Colares. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 15, n. 36, p. 7-20, 2004.

RIBEIRO, Alex Mussoi; BELLEN, Hans Michael Van; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. Regulamentar faz diferença? O caso da evidenciação ambiental. **Revista Contabilidade & Finanças-USP**, v. 22, n. 56, p. 137-154, 2011.

RIBEIRO, Antônio de Cístolo; RIBEIRO, Maisa de Souza; WEFFORT, Elionor Farah Jreige. Provisões, Contingências e o Pronunciamento CPC 25: as percepções dos protagonistas envolvidos. **Revista Universo Contábil**, v. 9, n. 3, p. 38-54, 2013.

SALOTTI, Bruno Meirelles.; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Ensaio sobre a Teoria da Divulgação. **Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005.

YAMAMOTO, Marina Mitiyo; PACCEZ, João Domiraci.; MALACRIDA, Mara Jane Contrera. **Fundamentos da Contabilidade - A nova Contabilidade no contexto global**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.